



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

CÓPIA

Ofício PHCS Nº 414/2025

Ouro Fino, 25 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Arlen de Paulo Santiago Filho
Deputado Estadual (AVANTE/MG)
Presidente da Comissão de Saúde da ALMG

Assunto: Solicitação de apoio para inclusão em pauta do Projeto de Lei nº 2.183/2020.

Caríssimo,

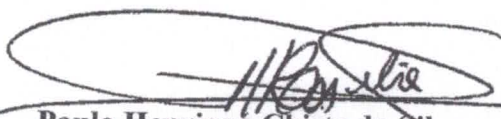
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o apoio de Vossa Excelência, bem como deste respeitável colegiado, junto ao Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Estadual Tadeu Martins Leite (MDB), para que seja pautado o Projeto de Lei nº 2.183/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres das redes pública e privada do Estado permitirem a presença de fisioterapeutas durante o pré-parto, o parto e o pós-parto, sempre que solicitado pela parturiente.

Trata-se de matéria de grande relevância social e de significativa importância para a promoção da saúde da mulher, garantindo maior segurança, dignidade e qualidade no processo de parto, além de ampliar o suporte profissional às gestantes e suas famílias.

Assim, conto com a sensibilidade de Vossa Excelência e desta Comissão para reforçar a importância de que tal proposição seja apreciada em Plenário com a urgência que o tema merece, em benefício de milhares de mineiras.

Na expectativa de contar com vosso apoio, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador (UNIÃO BRASIL)
Câmara Municipal de Ouro Fino

*Recebido 25/09
Cristina Fonseca
16396/5*